

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1090/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

“Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Ceder, com ônus para a origem, no período de 23 de outubro de 2022 a 22 de outubro de 2023 o servidor público municipal, **DAVID MAIA DE DEUS**, matrícula nº 90-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado junto a SEFATE, à Câmara Municipal de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de outubro de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2022 .

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa